



**CONSULADO - GERAL DO BRASIL
FRANKFURT AM MAIN**

Hansaallee 32 a+b — 60322 Frankfurt am Main | Internet: <http://frankfurt.itamaraty.gov.br>

**CONSULADO ITINERANTE
EM COLÔNIA**

DATA : 10 de novembro de 2018 – SÁBADO

LOCAL: Willy-Brandt-Platz 2
50679 - Colônia

HORÁRIO:

- O atendimento será das **9:00 às 16:00 horas**
- As senhas serão distribuídas de **9:00 às 14:00 horas (haverá limite do número de senhas)**

No Consulado Itinerante, poderão ser **retirados** os seguintes documentos, desde que solicitados ao Consulado-Geral com a seguinte antecedência:

até 01 de novembro de 2018

- registros de casamento
- registros de nascimento
 - ➔ Poderão ser retirados, desde que confirmados por email pelo Setor de Atos Notarias do Consulado.

até 06 de novembro de 2018

- passaporte

até 08 de novembro de 2018

- certificado de dispensa de incorporação

No consulado itinerante poderão ser requeridos os seguintes serviços

• requerimentos de passaporte	• atestado de vida	• alistamento militar/pedido de dispensa de incorporação
• reconhecimento de assinaturas	• Inscrição, transferência e regularização eleitoral	
➤ Leia atentamente as instruções abaixo para cada serviço a ser requerido!		

PASSAPORTES:

Favor ler **atentamente** as informações contidas na página do Consulado-Geral em:

<http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/passaporte.xml>

É necessário trazer:

- **Uma fotografia recente** para passaporte no **padrão biométrico** (tamanho 3,5x4,5) com fundo branco e de frente;
- **O passaporte anterior**;
- **Um envelope** (tamanho C5, sem janela), auto-endereçado e pré-selado no valor de **€ 3,95**;
- **É obrigatório** o preenchimento **prévio** da solicitação do passaporte (online) e deverá ser apresentado o "RER". **Não será feito o preenchimento no local.** O Requerimento online deve ser feito pelo link: <https://formulario-mre.serpro.gov.br>;
- **Comprovante de depósito da taxa para passaporte.**
- **Documentos necessários:**
 - a documentação deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada por Cartório brasileiro, acompanhada de cópia simples.
 - As cópias devem ser legíveis e sem cortes.
- a) Para cidadãos casados, é obrigatória a apresentação da Certidão **brasileira** de Casamento.
- b) Os solteiros devem apresentar o registro de nascimento ou a carteira de identidade brasileira;
- c) Para os homens entre 18 e 45 anos é obrigatório apresentar Certificado de Alistamento militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação.

ATENÇÃO: É possível solicitar passaporte por correio. O documento de viagem solicitado por correio terá a mesma validade que aquele solicitado presencialmente no Consulado-Geral ou no consulado itinerante.

SERVIÇOS ELEITORAIS

Informações na internet:

http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/titulos_de_eleitor_e_servicos_eleitorais.xml

Inscrição, Regularização e Transferência de Domicílio Eleitoral:

- Documentos necessários:
 - a documentação deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada por Cartório brasileiro, acompanhada de cópia simples.
 - As cópias devem ser legíveis e sem cortes.
- O cadastramento eleitoral poderá ser feito mediante apresentação de uma identidade brasileira onde conste a filiação.
- É obrigatório apresentar comprovante atual de residência na jurisdição consular.
- Os homens de 18 a 45 anos devem apresentar obrigatoriamente o documento militar.
- **É obrigatório** o preenchimento **prévio** do Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE). **Não será feito o preenchimento no local.** O Requerimento online deve ser feito pelo link: <http://www.tse.jus.br/eleitor/eleitor-no-externo/votacao-no-externo>.

Atenção: O preenchimento do Requerimento de Alistamento Eleitoral estará disponível somente a partir de 05/11/2018. Ou seja: **preencha o requerimento entre 05 e 09 de novembro!**

SERVIÇO MILITAR

Adiamento de Incorporação; Alistamento Militar e Solicitação de Dispensa do Serviço Militar.

Leia atentamente as instruções/informações no seguinte endereço:

- http://frankfurt.itamaraty.gov.br/pt-br/servico_militar.xml
- É obrigatório apresentar comprovante atual de residência na jurisdição para solicitar alistamento e dispensa do Serviço Militar.

Entrega de Certificado de Dispensa do Serviço Militar

- favor enviar e-mail para militar.frankfurt@itamaraty.gov.br, até o dia **08/11/2018**, informando nome completo, data de nascimento e nome da mãe, consultando se o seu certificado de dispensa está pronto para coleta, e solicitando que o documento seja levado para Colônia no dia 10 de novembro de 2018.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA:

Para solicitação de reconhecimento de assinatura (apenas brasileiros), mediante assinatura de cartão-autógrafo, será necessário apresentar documento de identificação brasileiro válido (original e fotocópia) e efetuar previamente o pagamento da taxa consular, bem como levar envelope auto-endereçado e selado para retorno.

ATESTADO DE VIDA:

Para solicitar pessoalmente o atestado de vida no itinerante, levar formulário já preenchido, documento brasileiro de identidade atual válido (passaporte/RG), (original e cópia simples), comprovante de pagamento do valor de € 5,00 e envelope auto-endereçado e selado para o retorno.

REGRAS PARA TODOS OS SERVIÇOS SOLICITADOS

➔ Pagamento das taxas consulares:

- Para os serviços prestados pelo Consulado Itinerante, o pagamento deverá ser efetuado da seguinte forma:
 - a) Transferência bancária para a conta do Consulado-Geral do Brasil em Frankfurt
Begünstigter: **GENERALKONSULAT VON BRASILIEN FRANKFURT**
IBAN: **DE25 5004 0000 0581 4306 00**
BIC: **COBADEFFXXX**
Kreditinstitut: **Commerzbank**

- É necessário apresentar o comprovante de transferência bancária para cada serviço requerido.

b) No consulado itinerante não é possível o pagamento em dinheiro/espécie, nem com cartão.

➔ Envelope selado para cada serviço requerido

- Com exceção de requerimentos eleitorais, é necessário trazer um envelope auto-endereçado e selado para a devolução dos documentos para cada serviço requerido. O envelope deve estar selado no valor de: **€ 3,95**.

➔ Documentos devem ser apresentados em original e cópias simples

- Para cada serviço solicitado devem ser apresentados os documentos necessários em original e cópia simples, sem cortes e bem legível.

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU FALTA DE PAGAMENTO IMPOSSIBILITA REQUERER OU RECEBER O SERVIÇO CONSULAR